Data do Documento: 17/07/2026



Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Difusora Natureza FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Iacri, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 4.418, de 30 de dezembro de 2021, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 19 de julho de 2020, a permissão outorgada à Difusora Natureza FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Iacri, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2 de julho de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

3156366

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3156366